

# FACULDADE BARROS MELO RECIFE - UNIAESO

## EDITAL DE MATRÍCULA 2022.2

A Diretora da Faculdade Barros Melo Recife – UNIAESO, instituição mantida pela AESO – Ensino Superior de Olinda Ltda., no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que o período das Matrículas para o 2º semestre de 2022, serão realizadas acordo com o calendário abaixo:

### 1. Dos Períodos de Matrícula

- a. **ALUNOS VETERANOS** - de **01 a 05 de julho de 2022**, será concedido excepcionalmente para o 2022.2, o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da matrícula integral (1ª. mensalidade).
- b. **ALUNOS VETERANOS RETARDATÁRIOS** - de **06 a 14 de julho de 2022**, na qual incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da matrícula.

### 2. Dos Valores

CURSOS	MENSALIDADES
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	R\$ 1.089,00
Curso Superior de Tecnologia em Design de Animação	R\$ 1.089,00

### 3. Da Renovação de Matrícula

3.1. Terão direito a renovação de Matrícula:

- a. alunos **quitados com a tesouraria** da AESO (art. 59 da Lei nº 9.870, de 23/11/1999);
- b. alunos **sem pendência de aditamento/renovação** com o FIES ou PROUNI;
- c. aluno beneficiário do FIES que esteja com suas **obrigações quitadas** perante o programa e a AESO.
- d. alunos quitados com a **biblioteca e laboratórios**;
- e. alunos sem **pendência de documentos** de qualquer natureza;
- f. somente estará renovada a matrícula com o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o preenchimento do contrato e do requerimento de matrícula;

#### **4. Do Pagamento**

- a.** Os alunos adimplentes com AESO podem acessar os boletos para matrícula no site [www.uniaeso.edu.br](http://www.uniaeso.edu.br) (no portal do aluno), a partir do dia **30/6/2022**, cujo **pagamento deve obedecer** às datas deste Edital, evitando multa;
- b.** o pagamento do boleto de matrícula deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou casa lotérica;
- c.** o pagamento de dependência deverá ser efetuado através de boleto;

#### **5. Da MATRÍCULA PRESENCIAL**

**5.1.** A matrícula presencial ocorrerá para alunos iniciantes e para os casos excepcionais, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, só sendo considerado matriculado, o aluno que entregar na Secretaria o Requerimento de Matrícula juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchidos e o comprovante da primeira parcela da semestralidade paga.

#### **6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:**

- a.** contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b.** requerimento da Matrícula;
- c.** comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade 2022.2.

Olinda, 22 de junho de 2022.

À Diretoria